



II - a sul: divisa com a Fazenda Bela Vista, tendo como possuidora a Senhora Luciana Bisco Ferreira, nos marcos AIY-M-5398 a AIY-M-5384;

III - a leste: divisa com a Fazenda Fortaleza, tendo como possuidor o Senhor Antonio Romão, nos marcos AIY-M-5752 a AIY-M-5398;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Serra Bonita, tendo como possuidora a Senhora Emanoela Ferreira Zanette, nos marcos A9D-M-0537 a AIY-M-5848, divisa com a Fazenda Nova Índia, tendo como possuidor o Senhor Dimer Zanette, nos marcos AIY-M-5714 a AIY-M-5848, divisa com a Fazenda N. Sra. Salete, tendo como possuidora a Senhora Maite Luise Zanette, nos marcos AIY-M-5384 a AIY-M-5714.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de outubro de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valmir Moretto - 2º Secretário *em exercício*

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS**

#### **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2020/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo:

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº. 002/2020/SCCC/ALMT

Cooperado: Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do Centro Integrado de Operações Aéreas de Mato Grosso – CIOPAER/MT.

Objeto: Cooperação mútua para implementar o compartilhamento de uso das aeronaves do Centro Integrado de Operações Aéreas, todos pertencentes atualmente a frota da CIOPAer-MT, para atender os membros e representantes da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Valor: R\$ 205.500,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos reais)/anual.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Assinatura: Mesa Diretora - 05/10/2020.

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

#### **EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2016/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 104/2016/SCCC/ALMT.

Contratada: Log Lab Inteligência Digital Ltda.-EPP

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses.

Permanecem as demais condições inalteradas.

Assinatura: Mesa Diretora – 13/10/2020



Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

### EXTRATO DO CONTRATO N°. 041/2020/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n°. 041/2020/SCCC/ALMT

Contratada: Total HS Higieniza e Sanitiza.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinfecção de ambientes com ênfase ao enfrentamento da pandemia do Covid-19, com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, equipamentos e ferramentas necessárias.

Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Vigência: 28/10/2020 a 27/11/2020

Assinatura: Mesa Diretora - 28/10/2020

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi.

### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA – INCLUSIVE CAFÉ, CHÁ E AÇUCAR, PARA ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Do Valor: Conforme tabela abaixo

| Empresa vencedora                                 | LOTE | VALOR UNITÁRIO |           |
|---------------------------------------------------|------|----------------|-----------|
| NAKAYAMA EXPRESS LTDA / CNPJ: 28.072.565/-0001-01 | I    | 10.000         | R\$ 4,41  |
|                                                   |      | 1.000          | R\$ 5,00  |
|                                                   | II   | 5.000          | R\$ 3,47  |
|                                                   |      | 10.000         | R\$ 3,11  |
|                                                   | VII  | 100            | R\$ 20,00 |
|                                                   |      | 200            | R\$ 9,91  |
|                                                   |      | 20             | R\$ 57,82 |
|                                                   |      | 20             | R\$ 69,87 |